

Edital 2016/1 Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil - CETIQT

Aditamento - Vestibular Faculdade SENAI CETIQT 2016/1

O Diretor Executivo em exercício e o Diretor de Administração e Finanças do SENAI CETIQT, usando das suas atribuições, com base na Lei 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, Decreto nº 5.773/06, de 09 de maio de 2006, Portaria nº 40/07, de 12 de dezembro de 2007 e na legislação em vigor, tornam públicas as normas do Processo Seletivo, para o preenchimento de vagas no **primeiro semestre de 2016**, discriminadas no **Anexo I**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo é endereçado, exclusivamente, aos candidatos que concluíram o ensino médio, ou equivalente, **até dezembro de 2015** e será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais Atos e Retificações, caso existam, e será realizado sob a responsabilidade, organização e operacionalização da **Fundação BIO-RIO – FBR**, endereço eletrônico: <http://concursos.biorio.org.br> e E-mail: cetiqt2015@biorio.org.br e/ou no endereço eletrônico: www.cetiqt.senai.br.

1.2. As vagas divulgadas no Anexo I, serão preenchidas, primeiramente, pelo resultado obtido no ENEM, de acordo com condições descritas no item 4. Caso haja disponibilidade de vagas, após classificação pelo resultado do ENEM, estas serão preenchidas de acordo com o resultado da classificação no Vestibular.

1.3. Os candidatos integrantes da relação de classificação final serão convocados, por curso, para comprovação de requisitos exigidos, demais etapas e procedimentos de matrícula, de caráter **eliminatório**.

1.4. O Anexo I – **Quadro de Vagas** - apresenta a relação do código do curso escolhido, nome do curso escolhido, escolaridade/pré-requisito mínimo exigido para participar do processo seletivo e número de vagas para os cursos.

1.5. O Anexo II - **Quadro de Etapas** - apresenta os tipos de etapas a serem realizadas pelos candidatos, as disciplinas associadas a cada prova, a quantidade de questões por disciplina, o mínimo de pontos por disciplina e o mínimo de pontos do total possível para aprovação.

1.6. O Anexo III – **Conteúdos Programáticos** - descreve os conteúdos programáticos de cada disciplina para o Acesso pelo Vestibular (AV).

1.7. O Anexo IV – **Relação de Posto de Atendimento** – descreve a relação de endereço do Posto de Atendimento Informatizado para a inscrição no Processo Seletivo.

1.8. O Anexo V – **Relação dos Documentos para a Matrícula no SENAI CETIQT** – descreve os documentos necessários para a matrícula no SENAI CETIQT.

1.9. O Anexo VI – **Cronograma de Eventos** – descreve as datas previstas para realizações dos eventos do Processo Seletivo.

1.10. O Anexo VII – **Pesquisa Socioeconômica e Cultural** – Questionário de perguntas a ser preenchido eletronicamente pelo candidato no início do processo de inscrição.

1.11. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar na página do Processo Seletivo, endereço eletrônico da FBR: <http://concursos.biorio.org.br> e/ou no endereço eletrônico do SENAI CETIQT: www.cetiqt.senai.br todas as etapas mediante observação do cronograma (Anexo VI) e das publicações disponibilizadas.

1.12. Não será enviada nenhuma correspondência durante a realização das etapas de seleção do Processo Seletivo, por Correio (ECT), por SMS ou por E-mail.

1.13. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o **horário oficial de Brasília/DF**.

2. DO PERFIL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

2.1. Características dos Cursos:

2.1.1. Design: Habilitação em Moda:

Reconhecido com grau de excelência, concedido pelo Ministério da Educação - MEC, o curso, atendendo à crescente demanda por novos designers, forma profissional para atuar na cadeia têxtil e do vestuário, nos aspectos de criação, projeto e desenvolvimento de produtos. Com uma fábrica-piloto completa, o SENAI CETIQT é a única instituição de ensino do país onde o aluno aprende na prática todo o desenvolvimento do processo têxtil, da fibra à passarela.

2.1.2. Engenharia de Produção:

Reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, o curso objetiva a formação do engenheiro de produção capaz de adaptar-se às mudanças do mundo globalizado e estar apto a analisar, projetar e operar sistemas produtivos integrados de bens e serviços, implementando inovações tecnológicas, que estejam de acordo com critérios éticos, ambientais e de responsabilidade social. Sendo estimulado também na sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas. Para atingir o objetivo requerido, além de fornecer ao aluno uma sólida formação científica, objetiva prover, ao egresso do Curso de Engenharia de Produção, uma visão global associando os componentes tecnológicos, econômicos, humanos e sociais, promovendo a interdisciplinaridade fundamentada numa visão sistêmica de gerência e resultados.

2.1.3. Engenharia Química:

Reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, o curso forma o engenheiro químico, profissional que vai estar apto a atender às demandas sociais, tecnológicas e científicas, através da aplicação dos conhecimentos adquiridos, atuando tanto nos setores

industriais quanto na prestação de serviços, pesquisa, desenvolvimento e controle de projetos, produção, processos, obtenção, aplicação e comercialização, visando a inovação na área de química e derivados.

2.1.4. Engenharia Têxtil:

Reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, o curso forma o engenheiro têxtil, profissional apto a trabalhar em todas as etapas de produção da cadeia produtiva têxtil: desde a escolha das matérias-primas mais adequadas – fibras têxteis e produtos químicos (corantes, pigmentos, resinas), passando pelos principais processos produtivos – fiação, tecelagem, malharia, beneficiamento (tinturaria, estamparia e lavanderia) e confecção, até o controle de qualidade físico e químico de todos os tipos de produtos têxteis – confeccionados (vestuário ou decoração) ou têxteis técnicos (medicinais, industriais, ambientais, etc.).

2.1.5. Tecnologia em Produção de Vestuário (Ênfase em Gestão da Produção):

Avaliado com grau de excelência com Conceito de Curso 5 pelos avaliadores do INEP/MEC, na visita "in loco" para Renovação de Reconhecimento do Curso, objetiva a formação de um profissional capaz de participar do planejamento estratégico da empresa, planejar e gerenciar os processos de produção do vestuário, considerando os aspectos referentes à gestão da qualidade, aos princípios éticos e à responsabilidade socioambiental com foco nos resultados organizacionais.

3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

3.1. A inscrição deverá ser realizada pela Internet, no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br> e <http://www.cetiqt.senai.br>, no período entre **09 horas do dia 13 de outubro de 2015 até às 23 horas e 59 minutos do dia 23 de novembro de 2015**, observado o **horário oficial de Brasília/DF**.

3.2. Para realizar a inscrição o candidato deverá clicar no processo seletivo “SENAI CETIQT 2016-1”. Antes de preencher o formulário de Inscrição será apresentado ao candidato a “**Pesquisa Socioeconômica e Cultural**” que deverá ser obrigatoriamente preenchida com os dados fidedignamente. O candidato poderá tomar ciência do questionário que está disponível no **Anexo VII**.

3.3. Após o preenchimento da “**Pesquisa Socioeconômica e Cultural**” será apresentado ao candidato o formulário de inscrição. Ao final do preenchimento deste formulário o candidato poderá imprimir o Comprovante de Inscrição e o Boleto de Taxa de Inscrição.

3.4. No ato da inscrição o candidato deverá escolher o curso que deseja concorrer em primeira opção. O candidato poderá ainda optar por outros cursos para concorrer em 2ª ou 3ª opção dentro da mesma área de conhecimento, de acordo com o tipo de prova objetiva descrito no **Anexo III**.

3.5. Das disposições gerais sobre a inscrição no Processo Seletivo:

3.5.1. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

3.5.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler o Edital, seus Anexos e eventuais Atos e Retificações e certificar-se de que possui os requisitos exigidos. **No momento da inscrição, o candidato poderá assinalar até três opções de cursos na ordem de sua preferência, desde que os cursos escolhidos tenham o mesmo tipo de prova, conforme descrito no Anexo III.**

3.5.2.1. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a alteração dos cursos escolhidos.

3.5.3. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição informando seus dados pessoais, escolher a opção de acesso (ENEM ou Vestibular), preencher todos os campos marcados como obrigatórios sob pena de não ter sua inscrição viabilizada e, se for o caso, informar seu número e inscrição no ENEM.

3.6. Valor da Taxa de Inscrição:

Taxa	Valor (R\$)
Taxa de Inscrição	50,00

3.6.1. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição obrigatoriamente por intermédio do boleto bancário, gerado após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição on-line, e acompanhar a confirmação do pagamento na página onde realizou a inscrição. Caso não constate a confirmação após 72h da data do pagamento, o candidato deverá enviar seus dados e o comprovante de pagamento para cetiqt2015@biorio.org.br e aguardar resposta por e-mail.

3.6.2. Os boletos terão prazo de validade semanal, ou seja, as inscrições realizadas de segunda-feira a domingo gerarão boletos com vencimento até a segunda-feira subsequente. Após o prazo de vencimento, se o candidato não realizou o pagamento do boleto deverá retornar a página em <http://concursos.biorio.org.br> clicar no processo seletivo “SENAI CETIQT 2016-1” e dentro do Box “**Suporte ao Candidato**”, deverá clicar no botão “**Imprimir Boleto – 2ª via**” para emitir novo boleto para a mesmo número de inscrição, que terá vencimento dentro da semana. Caso o candidato não pague o novo boleto até o vencimento, deverá retornar a página e executar novamente todo o procedimento de imprimir nova segunda via.

3.6.3. Na última semana de inscrições, a data limite para pagamento da taxa de inscrição será **23 de novembro de 2015, e não haverá opção de imprimir 2ª via de boleto. Em função da prorrogação das inscrições até 23 de novembro, a data limite para as inscrições realizadas nesse dia, será 24 de novembro de 2015.**

3.6.4. O boleto bancário pode ser pago em qualquer banco, correspondente bancário ou casa lotérica, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

3.6.5. O simples recolhimento da Taxa de Inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela Instituição Bancária.

3.6.6. As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

3.6.7. Não será aceito depósito em conta corrente ou agendamento de pagamento.

3.6.8. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, bem como é vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros processos seletivos, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo por conveniência do **SENAI CETIQT**.

3.6.9. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

3.7. O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento, através da consulta à página do Processo Seletivo utilizando o Box “**Suporte ao Candidato**” clicando no botão “**Consultar a Situação de Inscrição**”.

3.8. Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, a **FBR** disponibilizará, Posto de Atendimento com acesso à internet, conforme relação do **Anexo IV**, no período de **13 de outubro a 23 de novembro de 2015**, no horário das **09h às 17h, de 2ª à 6ª feira**.

3.9. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

3.10. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a **FBR** do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta ou falseando informação.

3.11. O candidato que necessitar de **Atendimento Especial** para a realização das provas deverá:

a) indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários; e

b) encaminhar cópia simples do CPF e do Laudo Médico que justifique o Atendimento Especial solicitado.

3.11.1 O Laudo Médico e a cópia simples do CPF poderão ser enviados, via **SEDEX**, para a **Central de Atendimento da FBR – Processo Seletivo SENAI CETIQT 2016-1 (Laudo Médico – Atendimento Especial)**, Av. Carlos Chagas Filho, 791 - Cidade Universitária, CEP 21941-904 - Rio de Janeiro - RJ, podendo também ser entregue neste mesmo endereço, no horário das **09h às 17h, de 2ª à 6ª feira**.

3.11.2. O fornecimento do Laudo Médico e da cópia do CPF é de responsabilidade exclusiva do candidato, a **FBR** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação a seu destino.

3.11.3. A **candidata que tiver necessidade de amamentar** durante a realização das provas, além de solicitar o **Atendimento Especial** para tal fim, deverá encaminhar cópia simples da certidão de nascimento da criança ou declaração dada pelo médico da data prevista para o nascimento e deverá levar um acompanhante maior de idade, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação de tempo de amamentação ao tempo de prova da candidata. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

3.11.4. A cópia simples do CPF e do Laudo Médico valerão somente para este Processo Seletivo, não serão devolvidos e não serão fornecidas cópias dessa documentação.

3.11.5 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, na data prevista no cronograma (**Anexo VI**).

3.11.6. A solicitação de condições ou recursos especiais será atendida, em qualquer caso, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.12. Todos os cursos serão ministrados na cidade do Rio de Janeiro num dos Campi da **Faculdade SENAI CETIQT**, conforme item B do **Anexo I** deste Edital, ou em outro Campus que venha a ser fixado na cidade do Rio de Janeiro.

3.13. O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita as regras do Edital. E caso aprovado e classificado, no momento oportuno deverá entregar os documentos necessários à matrícula.

3.14. A **FBR** não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4. DA OPÇÃO DO APROVEITAMENTO DO RESULTADO DO ENEM

4.1. Do Aproveitamento do Resultado obtido no ENEM – Exame Nacional de Ensino Médio (a partir de 2011)

4.1.2. Candidatos que realizaram a prova do ENEM a partir do ano de 2011 e que tenham obtido média, no mínimo, de **600 (seiscentos) pontos**, podem usar sua nota para ingresso no **SENAI CETIQT** sem a necessidade de realizar a prova do Vestibular.

4.1.3. O candidato que optar a concorrer pelo Acesso pelo Resultado do ENEM (EN) deverá enviar seu Boletim com o Resultado do ENEM, em formato PDF, para o e-mail cetiqt2015@biorio.org.br, até a data prevista no Anexo VI. O boletim do ENEM poderá ser obtido na página do INEP/MEC somente pelo candidato.

4.1.4. O candidato que optar pelo Acesso pelo Resultado do ENEM, mas que por algum motivo não enviar seu Boletim para o e-mail, conforme informado no item 4.1.3, concorrerá pelo Vestibular, caso haja vaga disponível.

4.1.5. A declaração de opção e o preenchimento do campo número do ENEM, caracterizará o consentimento do candidato para o uso de seus resultados pela IES.

4.1.6. A ordem de classificação será decrescente da média do melhor resultado até esgotar o número de vagas disponíveis.

4.2. As vagas não preenchidas do Acesso pelo Resultado do ENEM (EN), serão incorporadas às vagas do Acesso pelo Vestibular (AV).

5. DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

5.1. O **Cartão de Convocação para a Etapa da Prova (CCE)** será disponibilizado no endereço <http://concursos.biorio.org.br> de acordo com o cronograma de provas previsto no **Anexo VI** do Processo Seletivo, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento, onde constará o local de prova, endereço do local de prova e demais informações e orientações sobre a etapa de Prova Objetiva.

5.1.1. NÃO SERÁ ENVIADO PELO CORREIO O CARTÃO DE CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA (CCE).

5.1.2. Para obter esta informação o candidato deverá acessar a página <http://concursos.biorio.org.br>, e obrigatoriamente imprimir o seu CCE, a partir da data prevista no cronograma (Anexo VI), no Box “Suporte ao Candidato” onde poderá acessar o serviço de “Convocação para a Etapa de Prova - CCE”. No CCE constarão informações referentes ao seu número de inscrição, curso escolhido em primeira opção para o qual concorre, data, horário, local, sala, endereço completo, tempo de duração das provas, dentre outras informações.

5.2. É obrigação do candidato conferir, no preenchimento do Formulário de Inscrição (após finalizar o ato de preenchimento do formulário) ou na página da FBR na Internet, todos os dados informados e, quando for o caso, a informação que demande condição especial para a realização das provas. Caso haja inconsistência de dados ou falta de informação, poderá acessar o serviço de “Alterar Dados Cadastrais” na página do Processo Seletivo no Box “Suporte ao Candidato”.

5.3. Caso haja inexistência em relação à sua eventual solicitação da condição de **Atendimento Especial** para realização das provas, o candidato deverá entrar em contato com a FBR, pelo telefone (21) 3525-2480, das **09 às 18 horas**, conforme orientações constantes no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>.

5.4. O candidato não poderá alterar os seguintes dados: seu nome, seu CPF, cursos para os quais concorre, nome da mãe e sua data de nascimento. Os demais dados poderão ser alterados pelo candidato utilizando o serviço disponível na página do Processo Seletivo.

5.4.1. Para os eventuais erros nos dados que não podem ser alterados na página do Processo Seletivo, deverá ser solicitada a correção no dia das respectivas provas mediante solicitação ao Fiscal de Sala, para que anote no campo próprio da Ata de Sala a informação a ser alterada.

5.5. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como **desistência do candidato e resultará em sua eliminação** do Processo Seletivo.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PELO VESTIBULAR

6.1. O Vestibular será composto de:

6.1.1. **Prova Objetiva (PO)**, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos a todos os cursos que optarem pelo **Acesso pelo Vestibular (AV)**.

6.1.2. **Prova Discursiva - Redação (RD)**, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos a todos os cursos que optarem pelo **Acesso pelo Vestibular (AV)**.

6.2. Todas as etapas do Processo Seletivo deverão ser acompanhadas pelo cronograma (Anexo VI).

7. DAS PROVAS OBJETIVA (PO) E DISCURSIVA (PD)

7.1. Da Prova Objetiva (PO)

7.1.1. As Provas Objetiva e Discursiva serão aplicadas na data divulgada no Anexo VI. As provas terão **duração de 3 (três) horas (tempo total para a realização das 2 (duas) provas Objetiva e Redação)**.

7.1.2. Cada questão da Prova Objetiva conterá **5 (cinco) opções e somente uma correta**.

7.1.3. A quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão, o mínimo de pontos por disciplina para aprovação e o mínimo de pontos por conjunto de disciplinas para aprovação estão descritos no **Anexo II** deste Edital.

7.1.4. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no Cartão de Respostas.

7.1.4.1. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

7.1.5. **Será de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão de Respostas**. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções constantes no Cartão de Respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

7.1.6. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.1.7. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, sua opção de curso, sua data de nascimento e o número de seu documento de identidade.

7.2. Da Prova Discursiva (PD)

7.2.1. A Prova Discursiva ocorrerá no mesmo dia da Prova Objetiva e versará por uma Redação.

7.2.2. Ao receber a Folha de Resposta da Redação, o candidato deverá destacar a parte de baixo da primeira folha, onde constam seus dados, para que sua Redação esteja sem nenhuma identificação pessoal.

7.2.3. O candidato deverá desenvolver seu texto dentro do número de linhas previstas para a Redação não devendo fazer nenhuma marcação ou fazer desenhos e muito menos escrever seu nome, sob pena de ter sua redação **ZERADA**.

7.2.4. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

7.2.5. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.2.6. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, sua opção de curso, sua data de nascimento e o número de seu documento de identidade.

7.3. Os conteúdos programáticos estão disponíveis no **Anexo III** deste Edital.

8. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas, **munido de caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul e de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, devendo chegar com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões de acesso ao local das Provas Objetiva/Discursiva;**

8.1.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; Defensoria Pública; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e a Carteira Nacional de Habilitação.

8.1.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

8.1.2.1. O candidato será submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

8.1.3. O candidato que não apresentar documento oficial e original de identidade não realizará as provas.

8.1.3.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial e original de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no prazo máximo de 30 dias, sendo o candidato submetido à identificação especial. O candidato terá um prazo de **5 (cinco) dias** para voltar ao local definido no momento da identificação especial para apresentar um novo documento oficial e original com foto, sob pena de, não apresentando no prazo, ser eliminado do processo seletivo.

8.2. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para as provas objetivas e discursivas. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará na eliminação automática do candidato.

8.3. É vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinados pela organização do Processo Seletivo.

8.4. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas após o horário estabelecido para o seu início.

8.5. Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (mp3 ou mp4, telefone celular, mesmo que desligados ou mesmo sem a fonte de energia, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, pager, agenda eletrônica, notebook, palm top, ipad, receptor, gravador, ipod, fone de ouvido, pen drive, máquina fotográfica, etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser entregues à Coordenação e somente serão devolvidos ao final da prova. No caso do candidato ter autorização de portar arma, este deverá procurar a coordenação para deixar sob custódia, devendo o candidato ser responsável por desmuniçá-la e colocar em envelope de segurança que será fornecido ficando este material na sala de coordenação até o final da prova do candidato.

8.5.1. A organizadora não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

8.5.2. O descumprimento do descrito no subitem **8.7** deste Edital implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

8.6. Das provas

8.6.1. Após assinar a Lista de Presença na sala de prova, o candidato receberá do fiscal de sala o Cartão de Respostas e a Folha de Resposta da Redação.

8.6.1.1. O candidato deverá conferir as informações contidas neste e assinar seu nome em local apropriado, na Lista de Presença e no Cartão de Respostas da Prova Objetiva.

8.6.1.2. Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas no Cartão de Respostas, estes devem ser informados ao Fiscal de Sala que anotará em campo próprio na Ata de Sala.

8.6.1.2.1. Não é permitida a solicitação de alteração do curso para o qual o candidato concorre, seja qual for o motivo alegado.

8.6.1.3. O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul, as respostas da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica.

8.6.1.4. Será atribuída NOTA ZERO à questão da Prova Objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura ou mais de uma ou nenhuma resposta assinalada.

8.6.1.5. O candidato deverá realizar sua Redação utilizando caneta esferográfica azul ou preta preenchendo no campo próprio. Não será corrigida em hipótese alguma a folha de rascunho.

8.7. Por motivo de segurança os procedimentos a seguir serão adotados:

a) após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova ou do local de espera, sem autorização e acompanhamento da fiscalização;

b) somente depois de decorrida uma hora do início das provas, o candidato poderá entregar seu Caderno de Questões (Prova) e seu Cartão de Respostas e sua Folha de Resposta da Redação e retirar-se da sala de prova. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência declarando sua desistência do Processo Seletivo, que será lavrado pelo Coordenador do Local;

c) ao candidato NÃO será permitido levar seu Caderno de Questões (Prova) ou copiar os seus assinalamentos. Será disponibilizado um exemplar (modelo) da prova no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, no dia seguinte à realização da prova objetiva, bem como o gabarito preliminar oficial;

d) ao terminar a prova o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala, o seu Cartão de Respostas, o seu Caderno de Questões (Prova) e sua Folha de Resposta da Redação, solicitando a devolução do seu documento de identidade, que se encontra em poder do fiscal de sala, porém sempre visível, desde o momento do seu ingresso na sala;

e) será disponibilizada a imagem do seu Cartão de Respostas e de sua Folha de Resposta da Redação, no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, para consulta e impressão.

f) os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição de suas respectivas assinaturas na Ata de Sala.

8.8. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) chegar ao local de prova após o horário estabelecido para o início da Prova;
- b) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação, por qualquer meio no local de provas, com outro candidato ou pessoa não autorizada;
- c) for surpreendido durante o período de realização de sua prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo, mesmo que desligados ou mesmo sem a fonte de energia) armas ou aparelhos eletrônicos (mp3 ou mp4, telefone celular, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, bip, agenda eletrônica, notebook, palm top, ipad, receptor, gravador, ipod, fone de ouvido, pen drive, máquina fotográfica, etc.);
- d) utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova;
- e) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- f) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova;
- g) descumprir qualquer das instruções contidas na capa da prova;
- h) não realizar a prova, ausentar-se da sala de prova ou do local de espera sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado a Lista de Presença, portando ou não o Cartão de Respostas e/ou a Folha de Resposta da Redação;
- i) não devolver a Folha de Resposta da Redação, o Cartão de Respostas e o Caderno de Questões (Prova);
- j) deixar de assinar o Cartão de Respostas e/ou a Lista de Presença;
- k) não atender às determinações do presente Edital, seus Anexos e eventuais Atos e Retificações;
- l) quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos.

9. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DA PROVA

9.1. Os candidatos não eliminados das Provas, segundo os critérios estabelecidos no **Anexo II** deste Edital, serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Os recursos administrativos deverão ser feitos em aplicativo específico disponível no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br> na data prevista no cronograma do Processo Seletivo (**Anexo VI**).

10.2. No caso da Prova Objetiva, admitir-se-á um recurso, por questão, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado.

10.2.1. Após o julgamento dos recursos interpostos a banca examinadora poderá efetuar alterações no gabarito preliminar ou anular questões.

10.2.2. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos.

10.3. O candidato deverá preencher 1 (um) formulário para Recurso por questão recorrida, no caso da Prova Objetiva.

10.4. O candidato poderá efetuar a solicitação de qualquer pedido de recurso no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, a partir das **09h00min do primeiro dia até as 23h59min do último dia definido no cronograma (Anexo VI)**.

10.5. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo ou da forma estipulada neste Edital.

10.6. O resultado dos recursos, assim como as alterações de gabaritos das Provas Objetivas e as imagens das respostas aos recursos, que vierem a ocorrer após julgamento dos recursos, estará à disposição dos candidatos no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>.

10.7. A decisão final da Banca Avaliadora será soberana e irrecurável, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

11.1. Do Aproveitamento do Resultado do ENEM – Acesso pelo ENEM (EN):

11.1.1. A classificação dos candidatos concorrentes ao acesso pelo resultado do ENEM (EN) será feita em ordem decrescente considerada a média do boletim de resultado fornecido pelo INEP/MEC.

11.2. Do Acesso pelo Vestibular (AV):

11.2.1. Os candidatos concorrentes ao Acesso pelo Vestibular (AV) considerados aprovados na Prova Objetiva e na Redação, segundo os critérios estabelecidos no **Anexo II** deste Edital, serão ordenados e classificados de acordo com cada curso escolhido no ato da inscrição, segundo a ordem decrescente do somatório das notas das etapas previstas.

11.2.1.a. Para candidatos aos cursos de Engenharia:

$$\text{Nota Final}_{\text{vestibular}} (\text{NFV}) = (4\text{R} + 3\text{P} + 3\text{M}) / 10$$

(R) Redação, (P) Língua Portuguesa e (M) Matemática

11.2.1.b. Para candidatos aos demais cursos:

$$\text{Nota Final vestibular (NFV)} = (4R + 3P + 3CG) / 10$$

(R) Redação, (P) Língua Portuguesa e (CG) Conhecimentos Gerais

11.2.2. Os candidatos não classificados dentro do número de vagas, ficarão em cadastro de reserva podendo participar do processo de Reclassificação.

11.2.3. Será eliminado o candidato que obtiver NOTA ZERO em qualquer disciplina da Prova Objetiva e/ou nota inferior a 2,0 (dois) na Prova Discursiva de Redação.

11.2.4. Os candidatos serão convocados estritamente de acordo com a classificação final para cada curso do Processo Seletivo.

11.2.5. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, terá preferência na ordem de classificação, sucessivamente, o candidato:

- a) que obtiver a maior nota na redação;
- b) de maior idade.

12. DA MATRÍCULA E RECLASSIFICAÇÃO

12.1. Os candidatos classificados no Processo Seletivo deverão confirmar matrícula nas datas divulgadas no **Anexo VI**, preferencialmente, no local onde deverá realizar o curso escolhido levando os documentos relacionados no **Anexo V**.

12.1.1. O não comparecimento na data prevista e na ausência de qualquer contato formal será considerado desistente e sua vaga será direcionada para a Reclassificação.

12.2. Na Reclassificação, os candidatos serão classificados de acordo com as opções de cursos que fizeram no ato da inscrição utilizando rigorosamente a ordem de classificação por opção de curso.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Processo Seletivo, tais como: Editais, Manual do Candidato, Processo de Inscrição, Local de Prova, Gabaritos e Notas das Provas Objetivas e da Redação, Resultados dos Recursos Administrativos e Resultado Final na página do Processo Seletivo no endereço eletrônico da **FBR**: <http://concursos.biorio.org.br>, pelo endereço eletrônico do **SENAI CETIQT**: www.cetiqt.senai.br ou pela Central de Atendimento da **BIO-RIO Concursos (21) 3525-2480**, das **09h às 18h**.

13.2. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões, relativos à classificação ou notas dos candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org> e no endereço eletrônico: www.cetiqt.senai.br e na imprensa.

13.3. Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certidões ou certificados relativos a notas de candidatos reprovados.

13.4. Os candidatos classificados para a 2ª ou 3ª opções de curso que confirmarem matrícula, não poderão participar da Reclassificação.

13.5. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de **180 (cento e oitenta) dias a contar da data da homologação do processo seletivo**.

13.6. O Candidato é responsável pela atualização de endereço residencial e telefone de contato durante a realização do Processo Seletivo junto à **FBR**, e após a homologação, junto ao **SENAI CETIQT**. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a **FBR** e para o **SENAI CETIQT**.

13.7. **A prestação de declaração falsa ou inexata e/ou a não apresentação de qualquer documento exigido importará em insubsistência de inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de declaração, ainda que o fato seja constatado posteriormente.**

13.8. O **SENAI CETIQT** e a **FBR** se reservam o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo ou posterior ao Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitados os princípios legais.

13.9. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital, bem como os atos que forem expedidos sobre o Processo Seletivo.

13.10. O candidato matriculado que solicitar o cancelamento de sua matrícula até o dia **4 de fevereiro de 2016** poderá pedir a devolução de 90% do valor que foi efetivamente pago, por meio de requerimento na Secretaria do **SENAI CETIQT**. Os 10% restantes serão retidos para ressarcimento dos custos efetuados até o momento do pedido de cancelamento.

13.11. O candidato que enviar documentos por SEDEX para confirmação de matrícula, deverá comparecer à Secretaria do **SENAI CETIQT** no 1º dia de aula, para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e confirmação dos documentos enviados.

13.12. O **SENAI CETIQT** poderá oferecer, no limite de 20% da grade curricular do curso, disciplinas na modalidade a distância, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.

13.13. O **SENAI CETIQT** reserva-se o direito de não oferecer nenhuma turma com menos de 20 (vinte) alunos matriculados, depois de esgotados todos os processos seletivos e suas respectivas reclassificações, a critério da decisão das Diretorias Executiva e Técnica, podendo cancelar o oferecimento do curso que não atingir o número mínimo de alunos.

13.14. Havendo vagas remanescentes até o início das aulas, permanecerá aberto o processo seletivo, com novas datas de provas a candidatos em geral, a serem divulgadas em edital complementar.

13.15. O **SENAI CETIQT** não participa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES (antigo Crédito Educativo).

13.16. O ingresso às dependências do **SENAI CETIQT** (Unidade Riachuelo) dar-se-á pelo novo acesso situado à Rua Magalhães Castro, 170.

13.17. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo **SENAI CETIQT** e pela **Fundação BIO-RIO**, no que tange à realização deste Processo Seletivo.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2015.

Cid Carvalho Vianna
Diretor Executivo do SENAI CETIQT

Sergio Luiz Souza Motta
Diretor Técnico do SENAI CETIQT

Anexo I – Quadro de Vagas e Locais de Realização dos Cursos

A – Quadro de Vagas

Área de Conhecimento	Código	Cursos	Campus	Duração do Curso	Turno	TOTAL
Design/Produção de Vestuário	MOB02	Design: Habilitação em Moda Renovação de Reconhecimento Portaria nº 679 – 17/11/2014.	Barra da Tijuca	7 semestres	Manhã	30
	MOB12	Design: Habilitação em Moda Renovação de Reconhecimento Portaria nº 679 – 17/11/2014.	Barra da Tijuca	7 semestres	Noite	30
	MOR03	Design: Habilitação em Moda Renovação de Reconhecimento Portaria nº 679 – 17/11/2014.	Riachuelo	7 semestres	Manhã	60
	TVB04	Tecnologia em Produção de Vestuário Reconhecimento Portaria nº 492, de 20/12/2011.	Barra da Tijuca	6 semestres	Noite	60
	TVR05	Tecnologia em Produção de Vestuário Reconhecimento Portaria nº 492, de 20/12/2011.	Riachuelo	6 semestres	Noite	60
Engenharias	EPR06	Engenharia de Produção Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 69 – 29/01/2015.	Riachuelo	10 semestres	Manhã	30
	EPR16	Engenharia de Produção Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 69 – 29/01/2015	Riachuelo	10 semestres	Noite	30
	EQR07	Engenharia Química Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 305 – 16/04/2015.	Riachuelo	10 semestres	Manhã	30
	EQR17	Engenharia Química Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 305 – 16/04/2015.	Riachuelo	10 semestres	Noite	30
	ETR08	Engenharia Têxtil Renovação de Reconhecimento Portaria nº 580 – de 21/05/2010.	Riachuelo	10 semestres	Manhã	35

1. **Turno Manhã:** de segunda a sábado pela manhã
2. **Turno da Noite:** de segunda a sexta à noite e sábado pela manhã.
3. **Escolaridade/ Pré-Requisito:** Diploma/Certificado de Conclusão de Ensino Médio.

B - Locais de Realização dos Cursos na Cidade do Rio de Janeiro

CAMPUS	CURSOS
Campus Barra da Tijuca Av. das Américas, nº 3.434, Blocos 2 e 5, Térreo – Condomínio Mário Henrique Simonsen – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, ou em outro Campus que venha a ser fixado na cidade do Rio de Janeiro.	Design: Habilitação em Moda Tecnologia em Produção de Vestuário
Campus Riachuelo Rua Dr. Manuel Cotrim, nº 195, com acesso pela Rua Magalhães Castro, nº 174 – Riachuelo – Rio de Janeiro - RJ, ou em outro Campus que venha a ser fixado na cidade do Rio de Janeiro.	Design: Habilitação em Moda Engenharia de Produção Engenharia Química Engenharia Têxtil Tecnologia em Produção de Vestuário

C – Locais para Realização das Provas

PÓLO	ESCOLA	ENDEREÇO
RJ	SENAI CETIQT	Barra da Tijuca: Av. das Américas, nº 3.434, Bloco 5, Térreo – Condomínio Mário Henrique Simonsen – Rio de Janeiro – RJ Riachuelo: Rua Dr. Manuel Cotrim, nº 195, com acesso pela Rua Magalhães Castro, nº 170 – Rio de Janeiro – RJ

Anexo II – Quadro de Etapas

Cursos	Tipo de Etapa	Caráter	Disciplina	Total de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo de Pontos Exigido	
							Na Disciplina	No total da Prova
Cursos de Engenharias	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório	Língua Portuguesa	10	1,0	10	01	02
			Matemática	10	1,0	10	01	
	Prova Discursiva	Eliminatório e Classificatório	Redação				02	02
Demais Cursos	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório	Língua Portuguesa	10	1,0	10	01	02
			Conhecimentos Gerais	10	1,0	10	01	
	Prova Discursiva	Eliminatório e Classificatório	Redação				02	02

Anexo III - Conteúdos Programáticos

Disciplina: Língua Portuguesa (para todos os candidatos de todos os cursos)

Compreensão e interpretação de textos; Tipologia textual; Ortografia oficial; Acentuação gráfica (Adota-se o protocolo modificativo do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, legitimado em 2009 e válido a partir de 2012. Consulte TUFANO, Douglas. MICHAELIS. Guia Prático da Nova Ortografia. São Paulo: Editora Melhoramentos, 2008.); Emprego das classes de palavras; Sintaxe da oração e do período; Sintaxe de concordância; Sintaxe de regência; Pontuação; Significação e estruturação das palavras.

Disciplina: Conhecimentos Gerais (para os candidatos aos Cursos de Design: Habilitação Moda e de Tecnologia em Produção de Vestuário)

Tópicos atuais de áreas diversas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura - e suas vinculações históricas.

Disciplina: Matemática (para os candidatos aos Cursos de Engenharia)

1. Números inteiros (operações, propriedades), números irracionais, números racionais (operações, propriedades, notações científicas e ordem de grandeza), números reais (operações, propriedades e reta real), radicais (operações, propriedades e racionalização). 2. Cálculo Algébrico: monômios e polinômios (operações algébricas), produtos notáveis, fatoração, frações algébricas, equações fracionárias, equações biquadradas, equações equivalentes, equações do 1º e 2º grau em IR, e sistemas de equações de 1º e 2º graus (interpretação gráfica). 3. Relações e funções: produto cartesiano, plano cartesiano, leitura e análise de gráficos de relações em IR, domínio e imagem, funções de 1º grau ou função linear, funções de 2º grau ou funções quadráticas (exponencial, logarítmica e modular, raízes, variação de sinal e representação gráfica). 4. Geometria: ponto, reta e plano, semirretas, segmentos de reta, ângulos, paralelismo e perpendicularidade, congruência de triângulos, correspondência entre ângulos e arco de circunferência, semelhança de triângulos, razões trigonométricas, relações métricas no triângulo e nos polígonos regulares inscritos, comprimento da circunferência, áreas das principais figuras planas, volume do cubo e do paralelepípedo e polígonos (definições, elementos, polígonos regulares e equiláteros). 5. Trigonometria: trigonometria na circunferência, seno, cosseno e tangente dos arcos notáveis (30°, 45° e 60°), relação fundamental e relações trigonométricas. 6. Números Complexos: forma algébrica, representação geométrica, conjugado, divisão, módulo e forma trigonométrica.

Prova de Redação (para todos os candidatos de todos os cursos):

Constará da produção de um texto dissertativo-argumentativo, em língua portuguesa padrão, de acordo com as instruções nela indicadas.

O valor da prova de Redação será de **10,0 (dez) pontos** e no seu julgamento serão considerados os aspectos textuais abaixo discriminados:

- Atendimento à instrução da prova;
- Adequação da linguagem à situação;
- Coesão e coerência;
- Continuidade – uso adequado da referência;
- Progressão temática – presença de informações novas;
- Articulação – encadeamento lógico das ideias;
- Ausência de contradição – coerência interna e externa.
- Paragrafação.

Anexo IV – Relação de Posto de Atendimento

Local	Endereço	Bairro
Fundação BIO-RIO – BRC RIO Concursos	Av. Carlos Chagas Filho, 791	Ilha do Fundão

Anexo V – Relação de Documentos para a Matrícula e das Mensalidades**A – Relação de documentos necessários para a confirmação da matrícula dos candidatos classificados:**

Para a realização da matrícula, os candidatos deverão se dirigir ao local onde deverão realizar seus cursos apresentando obrigatoriamente os seguintes documentos:

- 1) Certificado de Conclusão do Ensino Médio/2º grau ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio (cópia autenticada);
- 2) Histórico Escolar do Ensino Médio/2º grau (cópia autenticada);
- 3) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada);
- 4) Publicação da conclusão do ensino médio/2º grau no Diário Oficial do Estado (cópia simples);
- 5) Carteira de Identidade (cópia simples com apresentação da original);
- 6) Título de Eleitor (cópia simples com apresentação do original);
- 7) CPF (cópia simples com apresentação do original);
- 8) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino com mais de 18 (dezoito) anos (cópia simples com apresentação do original);
- 9) Comprovante de Residência em nome do candidato ou do responsável (cópia simples com apresentação do original);
- 10) 2 (duas) fotos 3x4 (iguais, recentes e de frente);
- 11) Pagamento da 1ª cota da semestralidade (valor divulgado no quadro abaixo, conforme o curso) através de boleto bancário emitido no ato da matrícula.

Observação: Documentos emitidos por Instituições fora do Território Nacional deverão estar devidamente traduzidos, por tradutor juramentado, e registrado em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

B - Valor das Mensalidades no 1º período – Cursos de Bacharelado

CAMPUS	CURSO	TURNO	VALOR MENSAL
BARRA DA TIJUCA	Design: Habilitação em Moda	Manhã/Noite	R\$ 1.250,00
RIACHUELO	Design: Habilitação em Moda	Manhã	R\$ 1.250,00
	Engenharia de Produção	Manhã/Noite	R\$ 1.200,00
	Engenharia Química	Manhã/Noite	R\$ 1.200,00
	Engenharia Têxtil	Manhã	R\$ 1.200,00

- No 1º período do curso, os alunos deverão cursar todas as disciplinas referentes a este período, pagando a mensalidade indicada no Quadro acima.
- A partir do 2º período, o **SENAI CETIQT** adota o regime de inscrição em disciplinas, de acordo com o plano de estudos proposto, com o qual assegura maior flexibilidade ao sistema de ensino.
- O número mínimo de créditos permitido para fins de cobrança, a partir do 2º período, é 12 (doze).
- Os valores cobrados por crédito seguem tabela atualizada e divulgada, semestralmente, na Secretaria de Apoio ao Estudante e na sua página na internet no endereço www.cetiqt.senai.br.

C - Valor das Mensalidades no 1º período – Curso de Tecnologia

CAMPUS	CURSO	TURNO	VALOR MENSAL
BARRA DA TIJUCA	Tecnologia em Produção de Vestuário (Ênfase em Gestão da Produção)	Noite	R\$ 450,00
RIACHUELO	Tecnologia em Produção de Vestuário (Ênfase em Gestão da Produção)	Noite	R\$ 450,00

- O valor atual do curso de Tecnologia em Produção de Vestuário (TPV), curso de Graduação Tecnológica, é de R\$ 752,40. Contudo, está sendo concedido desconto de 40,19%, o que acarreta a redução da mensalidade para R\$ 450,00, em razão do novo perfil profissional desenhado para o curso de TPV, que dará ênfase na Gestão da Produção. Todos os ingressantes do curso estarão sendo beneficiados com o desconto de 40,19%, não cabendo ao aluno ingressante qualquer outro tipo de benefício, já que o referido desconto está sendo concedido com base no item 7.1 da Ordem de Serviço 004/2015, que trata das normas para concessão de benefícios aos alunos, sob a forma de desconto nas mensalidades, sendo que o item 4.2.3, da referida OS veda a acumulação de benefícios.
- No curso de TPV, a partir do 2º período o aluno cursará todas as disciplinas oferecidas nos módulos por período, de acordo com o projeto pedagógico do curso.

Anexo VI – Cronograma de Eventos

Eventos	Datas
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	13/10 a 23/11/2015
Data limite para pagamento da Taxa de Inscrição	24/11/2015
Data limite para enviar, por e-mail, o Boletim do ENEM, emitido pelo INEP/MEC em formato.PDF	24/11/2015
Data limite para entrega de documentação para pedido de Atendimento Especial	24/11/2015
Relação dos candidatos classificados de acordo com o resultado obtido no ENEM (vagas EN)	25/11/2015
Relação dos candidatos com o local de realização das provas	26/11/2015
Consulta ao Cartão de Convocação da Etapa (CCE), via Internet	26/11/2015
PROVAS OBJETIVAS/REDAÇÃO (09 às 12h)	28/11/2015
Disponibilização do Gabarito Preliminar Oficial	30/11/2015
Disponibilização Exemplar dos Cadernos de Questões	30/11/2015
Disponibilização da Imagem do Cartão de Resposta	30/11/2015
Recurso contra as questões da Prova Objetiva	01 e 02/12/2015
Resposta ao Recurso contra as questões da Prova Objetiva	07/12/2015
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	08/12/2015
MATRÍCULA	09 e 10/12/2015

OBSERVAÇÕES:

- 1) O candidato deverá observar a data de vencimento da taxa de inscrição expressa no boleto (Vencimento dentro da semana com validade máxima até a segunda-feira subsequente);**
- 2) Todas as divulgações no site serão após as 14 h.**

PESQUISA SOCIOECONÔMICA E CULTURAL

DADOS GERAIS

N°	OP	Descrição
----	----	-----------

- | | | |
|---|---|-----------------|
| 1 | | Idade |
| | A | Até 18 anos |
| | B | De 19 até 23 |
| | C | De 24 até 29 |
| | D | De 30 até 35 |
| | E | De 35 em diante |

N°	OP	Descrição
----	----	-----------

- | | | |
|---|---|--|
| 2 | | Estado Civil |
| | A | Solteiro |
| | B | Casado |
| | C | Separado (a) / divorciado (a) / desquitado (a) |
| | D | Viúvo (a) |
| | E | Outros |

N°	OP	Descrição
----	----	-----------

- | | | |
|---|---|-------------|
| 3 | | Sexo |
| | A | Feminino |
| | B | Masculino |

N°	OP	Descrição
----	----	-----------

- | | | |
|---|---|----------------------------------|
| 4 | | Como você se considera? |
| | A | Branco (a) |
| | B | Negro (a). |
| | C | Pardo (a) – mulato (a) |
| | D | Amarelo (a) (de origem oriental) |
| | E | Indígena ou de origem indígena |

N°	OP	Descrição
----	----	-----------

- | | | |
|---|---|---|
| 5 | | Possui algum tipo de necessidade especial? |
| | A | Auditiva |
| | B | Visual |
| | C | Física |
| | D | Mental |
| | E | Não sou portador de necessidades especiais |

N°	OP	Descrição
----	----	-----------

- | | | |
|---|---|--|
| 6 | | Você pretende se inscrever em qual curso do SENAI/CETIQT neste Processo Seletivo? |
| | A | Design de Moda |
| | B | Engenharia de Produção |
| | C | Engenharia Química |
| | D | Engenharia Têxtil |
| | E | Tecnologia em Produção de Vestuário |

CARACTERÍSTICAS SÓCIO-ECONÔMICAS E CULTURAIS

N°	OP	Descrição
7		Em que tipo de estabelecimento você cursa ou cursou o Ensino Médio (antigo 2º grau)?
	A	Somente em estabelecimentos particulares
	B	Somente em estabelecimentos públicos
	C	Parte em escolas particulares e públicas, tendo ficado mais tempo em escolas particulares.
	D	Parte em escolas particulares e públicas, tendo ficado mais tempo em escolas públicas.
	E	Outro tipo de estabelecimento

N°	OP	Descrição
8		É a primeira vez que presta vestibular?
	()	Sim
	()	Não

N°	OP	Descrição
9		Se sua resposta anterior foi NÃO, responda:
	A	Para qual faculdade / universidade? _____
	B	Para qual curso? _____
	C	Concluiu o curso? () Sim () Não
	D	Se concluiu o curso, qual foi o ano de conclusão? _____

N°	OP	Descrição
10		Em quantas instituições (Universidade, Faculdades ou Centros Universitários) você prestará vestibular?
	A	Duas
	B	Três
	C	Quatro ou mais
	D	Apenas no SENAI CETIQT

N°	OP	Descrição
11		Qual é a sua principal expectativa em relação a um curso universitário?
	A	Obter uma graduação
	B	Conseguiu entrar no mercado de trabalho
	C	Ser promovido no meu trabalho
	D	Aumentar meus conhecimentos
	E	Outra. Qual?

N°	OP	Descrição
12		Como você obteve informação sobre o vestibular do SENAI CETIQT?
	A	Internet / Site / Mídias Sociais
	B	Jornal / Revistas
	C	Jornais e sites especializados
	D	Transporte coletivo (Busdoor, Metrô, BRT, Supervia).
	E	Rádio
	F	Firjan/SESI/SENAI Rio
	G	Outros. Qual?

N°	OP	Descrição
13		Qual o fator que o levou a escolher o SENAI CETIQT?
	A	Credibilidade da instituição no mercado de trabalho
	B	Credibilidade da instituição no meio acadêmico
	C	É mais próxima da minha residência
	D	Valor da mensalidade
	E	Informações obtidas através dos meios de comunicações ou outros

N°	OP	Descrição
----	----	-----------

14 Qual é a situação do chefe de família (pai, mãe ou responsável).

- A Assalariado
- B Autônomo / Liberal
- C Empresário
- D Aposentado
- E Outra

N°	OP	Descrição
----	----	-----------

15 Qual o nível de instrução dos pais ou responsáveis. Indique o maior

- A Ensino Fundamental (1º grau) incompleto
- B Ensino Fundamental (1º grau) completo
- C Até o Ensino Médio (2º grau)
- D Até o Ensino Superior
- E Até a Pós-graduação

N°	OP	Descrição
----	----	-----------

16 Você exerce alguma atividade remunerada

- A Não (pule para pergunta 19)
- B Sim, em tempo integral (mais de 30 horas semanais).
- C Sim, em tempo parcial (até 20 horas semanais).
- D Sim, mas se trata de trabalho eventual.

N°	OP	Descrição
----	----	-----------

17 Você trabalha com carteira assinada?

- A Sim
- B Não

N°	OP	Descrição
----	----	-----------

18 Qual é a sua renda familiar atual?

- A Até 05 salários mínimos
- B Mais de 05 até 10 salários mínimos
- C Mais de 10 até 20 salários mínimos
- D Mais de 20 até 30 salários mínimos
- E Mais de 30 salários mínimos

N°	OP	Descrição
----	----	-----------

19 Qual a sua participação na vida econômica da família?

- A Não trabalho e meus gastos são financiados pelos pais / responsáveis
- B Trabalho, mas recebo ajuda financeira.
- C Trabalho e sou responsável pelo meu sustento
- D Trabalho e contribuo para o sustento da família
- E Trabalho e sou o (a) responsável pelo sustento da família

N°	OP	Descrição
----	----	-----------

21 Você utiliza a internet, principalmente, para qual finalidade?

- A Atividades educacionais
- B Transações comerciais e financeiras
- C Atividades profissionais
- D Lazer (jogos, mídias sociais).
- E Outros. Quais?

N°	OP	Descrição
22		Excetuando-se os livros escolares, quantos livros você leu neste ano?
	A	Nenhum (Neste caso, passe a questão 24).
	B	No máximo dois
	C	Entre três e cinco
	D	Entre seis e oito
	E	Mais de oito

N°	OP	Descrição
23		Quais tipos de livros que você mais lê?
	A	Ficção
	B	Romances, crônicas e poesias.
	C	Livros técnicos
	D	Livros de auto-ajuda
	E	Outros. Quais?

N°	OP	Descrição
24		Com que frequência você lê jornal?
	A	Diariamente
	B	Algumas vezes por semana
	C	Somente aos domingos
	D	Raramente
	E	Nunca (Neste caso, passe a questão 26).

N°	OP	Descrição
25		Quais são os assuntos dos jornais que você mais lê?
	A	Todos os assuntos
	B	Política e/ou economia
	C	Moda, cultura e arte.
	D	Esportes
	E	Outros. Quais?

N°	OP	Descrição
26		Que meio você mais utiliza para se manter atualizado acerca dos acontecimentos do mundo contemporâneo?
	A	Jornais () Impresso () Digital
	B	Revistas () Impressa () Digital
	C	TV () Aberta () Assinatura
	D	Rádio
	E	Internet () Facebook () Instagram () YouTube () Google () Twitter

N°	OP	Descrição
27		Que importância tem o lazer no seu cotidiano?
	A	Muito importante
	B	Importante
	C	Relativamente importante
	D	Pouco importante
	E	Não é importante

N°	OP	Descrição
----	----	-----------

28 **Que importância tem o lazer no seu cotidiano?**

- A Muito importante
- B Importante
- C Relativamente importante
- D Pouco importante
- E Não é importante

N°	OP	Descrição
29		Quais eventos culturais você costuma frequentar?
	()	Cinema
	()	Teatro
	()	Show
	()	Exposições
	()	Outros. Quais? _____

N°	OP	Descrição
29		Qual jornal você mais lê?
	A	O Globo
	B	O Dia
	C	Meia Hora
	D	EXTRA
	E	Outros. Qual? _____

N°	OP	Descrição
30		Qual a rádio que você mais ouve?
	A	CBN
	B	FM O Dia
	C	MIX FM
	D	Rádio Cidade
	E	Outras. Qual? _____

N°	OP	Descrição
31		Qual revista você mais lê?
	A	Super Interessante
	B	Galileu
	C	Época
	D	VEJA
	E	Outras. Quais? _____

N°	OP	Descrição
32		Quais sites você mais acessa? (Pode marcar mais de uma opção)
	A	Google
	B	Facebook
	C	Globo.com
	D	You Tube
	E	Outro. Qual? _____